



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Apreciação das Candidaturas

Concurso Interno e Concurso Externo

Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

27 de agosto de 2024 V.01





Índice

1	EN	QUADRAMENTO	5
1	.1	ASPETOS GERAIS	5
1	.2	CONTACTOS ÚTEIS	5
1	.3.	PRAZO	6
2.	INS	STRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2	2.1.	Acesso à aplicação	8
2	2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	9
2	2.3.	APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025	9
3	AP	RECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS	11
3	3.1.	Apreciação das Candidaturas - Consulta das vagas	
3	3.2.	INÍCIO DA APRECIAÇÃO	
	3.2.	.1. Consulta das candidaturas	
	3.2.	.2. Apreciação das Candidaturas	
	3.2.	.2.1. Admitir Candidato	
	3.2.	.2.2. Excluir Candidato	
	3.2.	.2.3. Reversão	
	3.2.	.2.4. Confirmar Dados	
	3.2.	.3. Observações	
4.	SU	BMISSÃO	







Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE	8
IMAGEM 2 - ECRÃ INICIAL	9
IMAGEM 3 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 – APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURA	۹ <i>s</i> 9
IMAGEM 4 - APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS – LISTAGEM	11
IMAGEM 5 – VAGA EXPIRADA	11
IMAGEM 6 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA – LÁPIS	12
IMAGEM 7 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA - EDITAR	12
IMAGEM 8 – APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS	13
IMAGEM 9 – EXEMPLO DOS DADOS RESUMO DA CANDIDATURA	13
IMAGEM 10 – CONSULTAR ANEXOS	14
IMAGEM 11 – RESPOSTAS AOS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE ADMISSÃO	14
IMAGEM 12 – REGRESSAR À LISTAGEM	14
IMAGEM 13 – ADMITIR/EXCLUIR CANDIDATURA	15
Imagem 14 – Alerta – Confirmar admissão	15
IMAGEM 15 – MOTIVO DE EXCLUSÃO	16
IMAGEM 16 – MOTIVO DE EXCLUSÃO – "OUTRO"	16
IMAGEM 17 – ALERTA – CONFIRMAR EXCLUSÃO	16
IMAGEM 18 – REVERTER ADMISSÃO/EXCLUSÃO	16
IMAGEM 19 – OBSERVAÇÃO	17
IMAGEM 20 - PALAVRA-CHAVE	19
IMAGEM 21 – ALERTA - SUBMISSÃO	19
IMAGEM 22 - REVERTER SUBMISSÃO DA APRECIAÇÃO	19
IMAGEM 23 – BOTÕES EXPORTAR EXCLUÍDOS, EXPORTAR ADMITIDOS E EXPORTAR CANDIDATURAS	20





1 ENQUADRAMENTO





1 Enguadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual visa apoiar a apreciação das candidaturas ao concurso interno e externo do ensino artístico especializado 2024/2025, a efetuar pelo júri a quem compete assegurar a tramitação do procedimento concursal, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Capítulo II do regime de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e dos audiovisuais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n° 94/2023, de 17 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, de ora em diante abreviadamente designado como "o regime do ensino artístico especializado", e subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Para a seleção e recrutamento de pessoal docente, o júri é composto pelo/a diretor/a do respetivo Estabelecimento de Ensino, que preside, e por dois/duas vogais efetivos e dois/duas vogais suplentes, designados pelo conselho pedagógico.

Este manual serve de suporte ao júri da Escola, que irá proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado, e explicita os procedimentos que deverão adotar na aplicação Apreciação das Candidaturas relativamente às candidaturas submetidas.

O júri deverá verificar os elementos apresentados pelos candidatos, através da análise dos documentos previstos no aviso de abertura que foram carregados eletronicamente pelo/a candidato/a, e/ou que se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual, exceto o registo criminal atualizado ou a declaração de autorização de acesso ao mesmo.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

Atendimento on-line - E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área - Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Ensino Artístico).

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.





Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 27 de agosto e as 18 horas de Portugal continental de dia 6 de setembro de 2024.





2 **INSTRUÇÕES DE** UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <u>www.dgae.medu.pt/</u> ou diretamente através do endereço sigrhe.dgae.medu.pt/.



Para aceder à funcionalidade relativa ao Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 > Apreciação das Candidaturas, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

Open El	RP	Signed Interativo de Gestão de Recursos Humanos de Educação
M ⁴ de Utilizador: Palavrin-shavet	Roccoscos 	Se lá se registres e special um número de utilizador de 10 digitos com o qual já acedeu ou conturna aceder is aplicações do OCAE, não deve criar nevo utilizador. Ainda não se registou? Se não possuá um número de utilizador com 10 digitos atribuído pela OCAE pode registrar-se <u>aveil</u> . Esque comune-se dos Se dos do Accesso? Se dos as tembro do sua adversa choma ou número de utilizador cimas anoi.
	Competivel com Google Chrume 30, Musile Firefux 27, Opena 13, Hisrauch Internet Explorer	11. Marseft Edge, OS X 10.8, 105 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7

Imagem 1 - Acesso SIGRHE

Caso não se recorde dos códigos de acesso, deverá recuperá-los no SIGRHE (sigrhe.dgae.medu.pt/), acedendo, para tal, à área "Esqueceu-se dos Dados de Acesso?" ou solicitar a sua recuperação através do email: recuperacaoacessosigrhe@dgae.medu.pt.





2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	- Terminar sessão Voltar à página inicial Estrutura de Menia Alterar Palema-chave UMANOS SITUAÇÃO PROFESSIONAL HULTIPALAROMA DE RECISTOS 672 TAQUÍATIOS	Sitema Interetiv Gestão de Recu Humanos de Edu	lo de ursos ucação
		INFORMAÇÕES	A
	BEM-VINDO AO SIGRHE!	02 Dezembro Contacto telefónico direto para diretores de AE/ENA: 2 2019 918 891	213 -
O allower protection of casels is the outrous in-protection of the outrous o	de Sourgile (1950mil) via formeer la Euclia um nationnato que parmite a patité integrale des seur recorsos humanos e ass Decentes e tils Docente e de crução de módilos, provundor-se que alterga a trabalides das agles associadas à gestão do Passal Decente e do Passal não Docente. ugare se a consulta do Sola "Estantura de Menua" no topo do ecci.	DOCUMENTAÇÃO	•
DESENVO Availant Cons Cons Portor • Form • Form	LVIDENTO DE RECURSOS HUMANOS de la de Countymente la tra de la unitadare para Availação do Desempenho de Docente. He e Manuel de valendare para Availação do Desempenho de Docentes am Funções de Gestão. Ima na Unitada Estalance.	22 Janeva Anisa de Albertura - Assistentes Operacionais - 2011 : Contralação por tempo indetermando 13 Julho: Aviso de Albertura - Assistentes Técnicos - Contratação a 2002 : termo resolutivo 13 Julho: Aviso de Albertura - Assistentes Operacionais - 2002 : Contratação a termo resolutivo	10 · 10
STTUACĂ - Cone - Mool - Mool - Octa - Oct	D PROFISSIONAL See Source 2020/021 See Source 202	14 Juña Aviso de Albertura - Assistentes Técnicos - Contratação 2020 por tempo indeterminado 14 Juña Aviso de Albertura - Assistentes Operacionais - 2020 Contratação por tempo indeterminado	<u>u</u>

Imagem 2 - Ecrã Inicial

2.3. Aplicação Concurso do Ensino Artístico 2024/2025

Após entrada no ecrã inicial, o/a utilizador/a deverá selecionar o separador Situação Profissional.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde é possível selecionar a opção *Concurso do Ensino Artístico* 2024/2025 - Apreciação das *Candidaturas*.



Imagem 3 - Menus da aplicação Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 - Apreciação das Candidaturas

NOTA: A apreciação das candidaturas pode ser efetuada em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.





3 CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS



3. Apreciação das Candidaturas

Para efeitos de apreciação das candidaturas, o júri deverá ter em conta os critérios e métodos de seleção e proceder à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, nomeadamente, *Identificação do Candidato, Situação Profissional, Habilitações Profissionais* e *Situação Concursal*, com base na consulta da documentação anexada pelo/a candidato/a ou a existente no respetivo processo individual. Para os restantes procedimentos deverá ser cumprido o estipulado no artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado.

3.1. Apreciação das Candidaturas - Consulta das vagas

No separador lateral *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025*, ao clicar em *Apreciação das Candidaturas*, irá visualizar a listagem das vagas para as quais esteja indicado como elemento do júri.

Concurso do ensino artístico especializado									
Vaga n.º : Tipo de concurso :	Tipo de vaga :	Grupo/subgrupo/disciplina :		Estado :					
	~ ·			v v					
Pesquisar Limpar									
				📢 📢 1 - 13 de 13 🕨 🕪					
VAGA N.° CÓDIGO ♦ • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	TIPO DE CON	CURSO TIPO DE VAGA GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	N.º TOTAL DE N.º TOTAL DE VAGAS 🔶 CANDIDATOS 💠	ESTADO 🗢 👌 DATA SUBMISSÃO					
1				×					

Imagem 4 - Apreciação das Candidaturas - Listagem

As vagas sem candidaturas surgem no estado Vaga expirada e não se encontram editáveis.

Concurso do ensino artístico especializado												
Vaga n.º :	Tipo de concurso : Tipo	o de vaga : Grup	o/subgrupo/disciplina :		1	Estado :						
	✓	×			~	Vaga expirada 🛛 🗸 🗸						
Pesquisar Limpar												
						≪l < 1 - 1 de 1 > >>						
VAGA N.° CÓDIGO ESTABELECIM	IENTO DE ENSINO 🖨	TIPO DE CONCURSO	TIPO DE VAGA GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	N.º TOTAL DE N.º VACAS \$ CAI	NDIDATOS CESTADO	DATA SUBMISSÃO						
Ø 6					Vaga expirada	×						

Imagem 5 - Vaga Expirada



no botão Editar.



3.2. Início da apreciação

3.2.1. Consulta das candidaturas

Nesta fase, o júri deverá proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado. Na aplicação, deverá indicar os docentes admitidos e excluídos ao concurso, com vista à elaboração das listas provisórias.

Para iniciar a análise dos elementos da candidatura deverá carregar no ícone 🥜 ou, já dentro da vaga,



Concurso do ensino artístico especializado	= H
Editar	44 - 4 1 de 13 🕨
Situação	
Estado : Início	
Dados da Escola	
Nome do estabelecimento de ensino :	
Código do estabelecimento de ensino :	
Constituição do Júri	
Presidente do Júri	
Nº Utilizador :	Nome :
Substituto do Presidente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	Nome :

Imagem 7 - Iniciar análise dos elementos da candidatura - Editar



Nesta etapa poderá consultar os Dados do estabelecimento de ensino, a Constituição do Júri, os Dados da Vaga, os Critérios e métodos de seleção e a Apreciação das candidaturas > Dados da vaga.

P	Apreciação das ca	andidaturas																	_
	Candidaturas	Candidaturas /	Admitidas	Candidatu	as Excluídas														
11	Contractorios																		
																44.4	1-10	e 1 /	- 17
	N.º UTILIZADO	R 🗢 NOME 🖨	•	V.	AGA N.º 💠 🛛 U	O DA VAGA 🖨			G	R DA VAGA 🖨	: PF	RIORIDADE 🖨	IND	ICADO 🖨	APREC	CIAÇÃO 🖨			6 H
11																	1	6	×
																	×.	۳.	
11																			- 1
11																			
																			-
																			- 1
																	1 - 1 d	e 1 ▶	· >>
ĽĽ																			
U 1.																			

Imagem 8 - Apreciação das candidaturas

No campo Apreciação das candidaturas > Dados da vaga, ao carregar no registo do docente, irá abrir uma janela onde poderá consultar os dados resumo da respetiva candidatura, designadamente a Identificação do/a candidato/a, a Situação Profissional, as Habilitações profissionais, a Situação Concursal, os Documentos - Anexos, as Respostas aos critérios e requisitos de admissão, o Registo criminal (pisco facultativo) e a Autorização da utilização de dados.

	3
oncurso do ensino artístico especializado	
ancalar	
and a second	
Estado :	
ta de submissão :	
tdentificação do/a candidato/a	=
N.º utilizador :	
1.1. Nome :	
1.2. Dec. de Identificação :	
3. Número do Documento 🍘 :	
1.4. NIF :	
1.5. Data de Nascimento :	
1.6. Género :	
1.7. Nacionalidade :	
1.8. Morada :	
1.9. Localidade :	
1.10. Código Postal :	
1.11. País :	
1.12. Talemóvel/Talefone :	
1.13. Email :	
Situação Profissional	
	_
2.1. Tipo de candidato/a :	

Imagem 9 - Exemplo dos dados resumo da candidatura

De forma a confirmar os elementos apresentados pelo/a candidato/a deverá, nos *Documentos - Anexos,* carregar no ícone 🔯 de forma a consultar os documentos anexados.

(REPÚBLICA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	
TIP	mentos - Anexos		



Documentos - Anexos		
		≪ < 1 - 1 de 1 > >>
TIPO DE ANEXO 💠	NOME DO FICHEIRO 🗢	
		ling ×
		≪(< 1 - 1 de 1 > >>



No campo *Respostas aos critérios e requisitos de admissão*, deverá verificar as respostas submetidas pelo/a candidato/a aos diferentes critérios e requisitos de admissão. Para tal, deverá carregar no respetivo critério/requisito, e consultar a informação disponível.

Requisitos de Admiss	são Critérios Gerais Critérios de Desempate		
CRITÉRIO 🖨	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO 🗢	TIPO DE PONDERAÇÃO RESPOSTA ♦	
Requisito(s) Específico(s) de Admissão			×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão			Sim ×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão			×

Imagem 11 - Respostas aos critérios e requisitos de admissão

Após terminar a consulta da candidatura, deverá carregar em 🐱 ou no botão Cancelar de forma a fechar a janela e regressar à apreciação das candidaturas.

	\otimes
Concurso do ensino artístico especializado	-
Cancelar	
Situação	
Estado :	
Data de submissão : .	
1. Leentincação do/a candidato/a~	



Para consultar outra candidatura, deverá repetir todo este processo.





3.2.2. Apreciação das Candidaturas

Para admitir ou excluir uma candidatura, deverá, no campo *Apreciação das candidaturas*, carregar nos ícones \checkmark ou $^{(2)}$, respetivamente.

Apreciação das candidaturas					
Candidaturas Admitidas	Candidaturas Excluídas				
					≪
N.º UTILIZADOR 🗢 NOME 🖨	VAGA N.º 🗢 UO DA VAGA 🗢	GR DA VAGA 🗢	PRIORIDADE 🖨	INDICADO 🖨	APRECIAÇÃO 🖨
					🖌 🕄 🗡
					# (1 - 1 do 1)))
					W V I - I de I V W



3.2.2.1. Admitir Candidato

Para admitir uma candidatura, deverá carregar no ícone 🗹. Ao carregar neste botão, surge um alerta a questionar se tem a certeza que deseja admitir o/a candidato/a, devendo carregar em OK, caso pretenda prosseguir com a admissão.





3.2.2.2. Excluir Candidato

Para excluir um candidato deverá carregar no ícone **2** . Ao carregar neste botão, surgirá uma janela intitulada *Excluir Candidato*, na qual terá de indicar o motivo de exclusão.

	×
Excluir Candidato	
Identificação do Docente	
N.º utilizador :	
1.1. Nome :	
Exclusão	
Motivo de Exclusão :	~
Controlo Preenchimento	
Cancelar Exclusão	Confirmar Exclusão
Exclusao Motivo de Exclusão : Controlo Preenchimento Cancelar Exclusão	♥ Confirmar Exclusão





Imagem 15 - Motivo de exclusão

Se o motivo de exclusão não constar na *dropdown* deve selecionar "Outro" e surgirá um campo de texto, no qual deverá justificar.

	×
Excluir Candidato	-
Identificação do Docente	
N.º utilizador :	I
1.1. Nome :	
Exclusão	
Motivo de Exclusão : Outro	
Carateres disponíveis: 1000	
Controlo Preenchimento	
Cancelar Exclusão	

Imagem 16 - Motivo de exclusão - "Outro"

Para finalizar deverá carregar no botão Submeter Motivo . Ao carregar neste botão aparecerá um alerta a questionar se tem a certeza que deseja submeter o motivo de exclusão, devendo carregar em "OK", caso pretenda prosseguir com a exclusão.





3.2.2.3. Reversão

Caso queira corrigir alguma apreciação, poderá revertê-la, carregando no ícone no registo da listagem em *Apreciação das candidaturas > Dados da vaga*.

Excluir Candidato
Identificação do Docente
N.º utilizador :
1.1. Nome :
(xclusão
Motivo de Exclusão I
Controlo Preenchimento
Cancelar Exclusão

Imagem 18 - Reverter Admissão/exclusão





3.2.2.4. Confirmar Dados

Após ter efetuado a apreciação de todas as candidaturas à vaga em análise, deverá carregar no botão

😔 Confirmar dados

Para avançar com a confirmação de dados, deve analisar todas as candidaturas à vaga.

3.2.3. Observações

Após a confirmação dos dados, surgirá uma caixa de texto onde, se achar necessário, poderá escrever observações referentes às candidaturas a essa vaga.

Obsen	Carateres disponivels: 2000 nções I		
Control	s Preenchiments Introceder no preenchiments Palevra-Chave :		💬 Submeter apreciação
		Imagem 19 - Observação	
Deverá, de segui	da, carregar no botão	Confirmar dados	





4 SUBMISSÃO





4. Submissão

A apreciação das candidaturas só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

	Controlo Preenchimento	Palavra-Chave : •••••••	🕆 Submeter apreciação
1			

Imagem 20 - Palavra-Chave

Surgirá um pedido de confirmação. Confirmada a intenção de submissão, as apreciações das candidaturas encontram-se submetidas.

Alerta	×						
Ao submeter a apreciação estará a finalizar o processo. Tem a certeza que deseja prosseguir?							
	Sim Não						

Imagem 21 - Alerta - Submissão

Durante o prazo estipulado para submissão da *Apreciação das Candidaturas*, entre os dias 27 de agosto e as 18:00 horas, de Portugal continental, de 6 de setembro de 2024, poderá reverter a submissão das mesmas para efetuar correções, carregando no ícone $\langle n \rangle$.

Concurso do	ensino artíst	ico especiali:	zado								
Vaga n.º :	т	po de concurso :	Tipo d	le vaga :	Grupo/subgrupo/dis	ciplina :				Estado :	
			*	~					~	Submetido	~
Pesquisar Limpar											
										؇ 🔍 1 - 1 de 1	1 ⊨ ⇒
VAGA N.° CÓDIO ♦ ♦	60 ESTABELECIMENT	O DE ENSINO 🖨		TIPO DE CON	CURSO TIPO DE VAGA	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	N.º TOTAL DE VAGAS	N.º TOTAL DE CANDIDATOS ES	TADO	DATA SUBMISSÃO 🖨	
O											🥱 ×
										؇ 🔍 1 - 1 de 1	1 > >>

Imagem 22 - Reverter submissão da apreciação

Ao longo do preenchimento, caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá retroceder no preenchimento usando o botão 🕞 Retroceder no preenchimento .

Depois de efetuadas as alterações, deverá voltar a submeter.



Imagem 23 - Botões Exportar Excluídos, Exportar Admitidos e Exportar Candidaturas